

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

DECRETO LEGISLATIVO N.º 066/ 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU E O Excelentíssimo Sr. Presidente PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com o título de “**CIDADÃO MARATAIZENSE**” o Sr. **JOSÉ CARLOS RIEDEL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “ELIAS SILVA”, 09 de outubro de 1998.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRÉSIDENTE DA C.M.M